DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 5153/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, inciso V;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 6.692,43 (Seis mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)** sendo:

	Proprietário	Valor	Empenho	Vencimento
1.)	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COM LTDA	R$ 2.230,81	5388/2024	20/09/2024
2.)	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COM LTDA	R$ 2.230,81	5389/2024	20/09/2024
3.)	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COM LTDA	R$ 2.230,81	5390/2024	20/09/2024

Pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

a) O fornecimento de B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COM LTDA trata-se da aquisição de bebedouros industriais para instalação nas unidades de saúde. A alteração da ordem enquadra-se no § 1º, inciso II do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021;

b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão do fornecimento considerado de caráter essencial.

Torrinha, 04 de outubro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.10.04 16:08:19 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Processo: 5153/2024

6/11

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 128/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 39/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**
OBJETO**: Registro de preços para aquisição e fornecimento de equipamento e material de enfermagem, pelo período de 12(doze) meses.**
VALOR TOTAL DA ATA: **R$4.549,96 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

ASSINATURA: 18/09/2024

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 129/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 39/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO**: Registro de preços para aquisição e fornecimento de equipamento e material de enfermagem, pelo período de 12(doze) meses.**
VALOR TOTAL DA ATA: **R$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).**

ASSINATURA: 19/09/2024

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 130/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 39/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO**: Registro de preços para aquisição e fornecimento de equipamento e material de enfermagem, pelo período de 12(doze) meses.**
VALOR TOTAL DA ATA: **R$9.865,00 (Nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).**

ASSINATURA: 27/09/2024

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição e fornecimento de equipamento e material de enfermagem, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL DA ATA: **R$478,50 (Quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**

ASSINATURA: 19/09/2024

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição e fornecimento de equipamento e material de enfermagem, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL DA ATA: **R$35.300,00 (Trinta e cinco mil e trezentos reais).**

ASSINATURA: 01/10/2024

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) INTERESSADO(A) DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ___/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS (art. 79, inciso II da Lei n° 14.133/2021), de pessoa jurídica para prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judiciais.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, no sala da Procuradoria Jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 06/2024, reuniram-se a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Saúde, designada pela Portaria n° 184, de 11 de junho de 2024, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa **DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA**, interessada(o) no credenciamento ou futura contratação para execução de **serviços de fonoaudiologia para atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde e alunos da Rede Municipal de Ensino, e, também para cumprimento de ordens judiciais**. Registra-se também, que a representante legal da empresa não se fez presente. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a presidente da Comissão informou a todos os presentes, que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes, que conjuntamente com ela, rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da empresa

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

interessada e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Comissão de Contratação que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas a empresa **DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 10:11:37 do dia 04/10/2024, com validade até o dia 03/11/2024. Da análise da documentação ofertada, decidiu a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Saúde por **HABILITAR** a empresa **DANIELA RAMPAZO FROLINI LTDA**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10h15 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo membro da Comissão de Contratação. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI BARROS
Presidente da Comissão de Contratação

MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ISABELLA VIDAL DE CASTRO

MARIA NÁDIA MINATEL

INTERESSADO(S)

R.G. n°

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br